



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1194 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 16 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Câmara Municipal

Decreto

Decreto 96/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 15 DE JULHO DE 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves a Volnei Benini.

O Vereador RAFAEL PASQUALOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação do Plenário,

DECRETA:

Art. 1º É outorgado ao Senhor VOLNEI BENINI, o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade Bento-gonçalvese, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º A concessão do Título de Cidadão de Bento Gonçalves, atende o disposto da Lei Municipal nº 1.877, de 28 de novembro de 1990.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal

MATHEUS BARBOSA
Coordenador do Departamento Jurídico